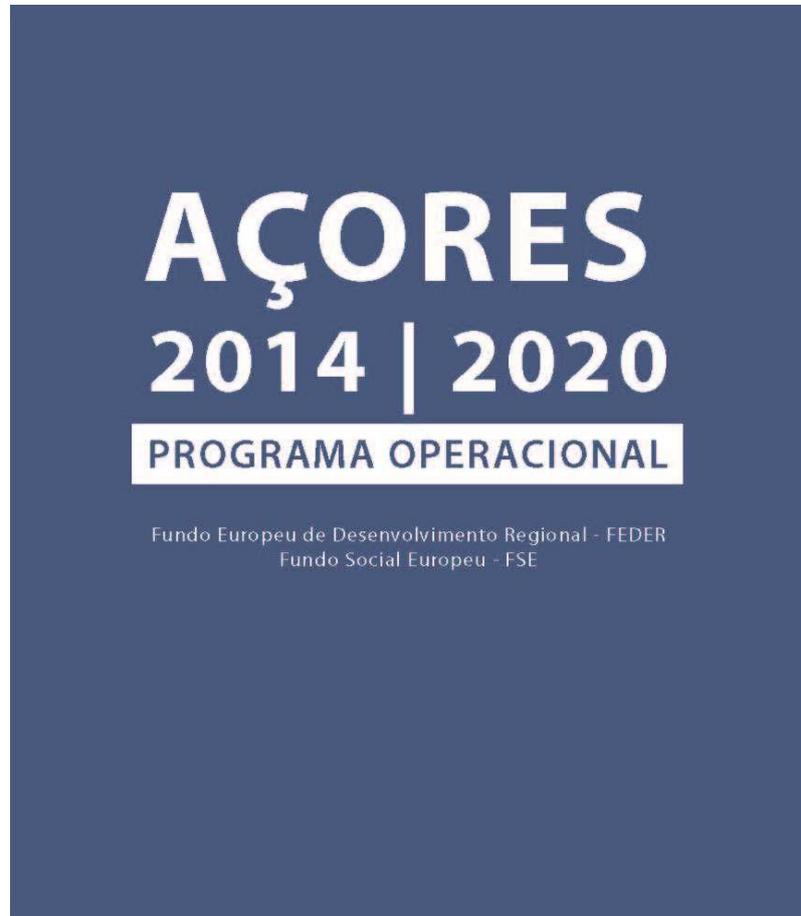




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



REPROGRAMAÇÃO – JUNHO DE 2020

Nota Justificativa



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

Índice

1 – Enquadramento	3
2 – Linhas de orientação estratégica e traços gerais da reprogramação	3
• A estratégia	3
• Os traços principais da reprogramação	4
• Quadro Financeiro Final	8
3 – Apresentação das alterações propostas, por Eixo/Prioridade de Investimento	9
Eixos/Prioridades que libertam fundo estrutural	10
Eixo 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	10
Eixo 4 – Economia de Baixo Carbono	13
Eixo 5 – Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	15
Eixo 7 – Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	17
Eixo 11 – Capacidade institucional e Administração Pública eficiente	19
Eixos/Prioridades com reforço de fundo estrutural	21
Eixo 3 – Competitividade das Empresas Regionais	21
Eixo 8 – Emprego e Mobilidade Laboral	24
Eixo 9 – Inclusão Social e Combate à Pobreza	28
4 – Ajustamentos Pontuais em Indicadores	31

1 – Enquadramento

A pandemia que também assolou os Açores, neste ano de 2020, obrigou a uma intervenção das autoridades públicas no sentido de minorar os efeitos na situação sanitária da população e, em paralelo, adotar medidas que permitam manter e relançar os níveis aceitáveis de funcionamento da economia e da sociedade em geral, despistando consequências ao nível do rendimento das famílias e em pobreza e exclusão social.

Na Região Autónoma dos Açores as autoridades públicas promoveram um conjunto de medidas no domínio da saúde pública, com êxito ao nível da situação atual de, à data da elaboração deste documento, não se registarem casos positivos ativos com infeção COVID-19. Porém, estas medidas, exigem um esforço elevado de financiamento, a que acresce a necessidade de apoio financeiro às empresas e às famílias, quer no período de confinamento, quer para o relançamento da atividade económica e do emprego, neste novo ambiente socioeconómico.

A Comissão Europeia, desde a primeira hora, desenvolveu um conjunto de ações no sentido de proporcionar um apoio efetivo ao combate a esta crise sanitária e seus efeitos, incluindo a possibilidade de mobilização de recursos financeiros inseridos nos programas operacionais no atual período de programação 2014-2020.

É neste contexto que a seguir se apresenta um exercício de reprogramação do PO AÇORES 2020, em que a expressão dos movimentos financeiros não será significativa, mas não deixa de constituir um apoio importante para a ultrapassagem da situação atual.

2 – Linhas de orientação estratégica e traços gerais da reprogramação

- **A estratégia**

Estando em fase final a execução do atual quadro comunitário de apoio 2014-2020 é natural que o nível de compromisso dos fundos estruturais seja elevado, não havendo grande margem de operação na reafectação de recursos entre os eixos do programa operacional.

A principal linha estratégica na proposta de reprogramação do lado da libertação de fundo estrutural foi a de considerar apenas e exclusivamente os eixos onde poderá haver possibilidade de disponibilidade financeira, sem comprometer as principais metas propostas.

Ainda do lado da libertação de fundos estruturais, este exercício de reprogramação beneficia de uma decisão tomada pelo Governo dos Açores de retirar a candidatura da construção de um navio tipo ferry. A exigência dos pressupostos para atingir a prazo o break-even da exploração, alguma reação dos interesses atuais do setor e também um concurso público problemático, objeto de reclamações sucessivas e bloqueadores entre concorrentes, originou esta decisão de projetar no futuro a construção do navio.

No lado do reforço financeiro dos eixos, face à fraca expressão desta reprogramação financeira, a orientação estratégica esteve unicamente focada nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às

famílias. Outros domínios relevantes, que esta crise veio a apontar, como será o caso do digital, face ao movimento financeiro reduzido neste exercício de reprogramação, as apostas serão retomadas no arranque do próximo período de programação 2021-2027.

Entre movimentos financeiros do exercício de reprogramação, procurou-se de forma geral manter os equilíbrios iniciais à data de arranque do atual período de programação, ao nível da concentração temática, o que se conseguiu em termos de resultado final.

Na sequência do acordado para a generalidade dos Programas Operacionais neste exercício de reprogramação, no PO Açores também será utilizada a possibilidade de aumentar a taxa de cofinanciamento de prioridades no exercício de 20/21, conforme previsto no CRII 2.

- **Os traços principais da reprogramação**

- **Desafetar 2.650.000 euros ao eixo 1 – “Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação”**, financiado pelo FEDER, em particular nas ações relativas às PI 1.1 – Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) (850.000 euros) e 1.2 – Promoção do Investimento das empresas na I&D (1.800.000 euros). Os Açores têm 2 parques tecnológicos, nas ilhas de S. Miguel e Terceira. O de S. Miguel, mais antigo, está utilizado a 100%, estando em lançamento um novo edifício que será financiado pelo PO AÇORES 2020. A investigação produzida nos centros regionais e a investigação e desenvolvimento em ambiente empresarial evidenciam valores de compromisso suficientes para satisfação das metas propostas no programa, cabendo agora a respetiva execução. O montante a desafetar representa apenas cerca de 7,7% da dotação atual do eixo.

- **Desafetar 2.303.684 euros ao eixo 4 – “Economia de Baixo Carbono”**, financiado pelo FEDER, mais especificamente nas PI 4.2 – Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas (1.000.000 euros) e 4.5 – Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios (1.303.684 euros).

Conforme referido, já comentado e debatido em Comitês de Acompanhamento, pese embora a abertura de concursos e avisos generalizada, mesmo com a introdução de alguma simplificação, exigência imposta ao nível técnico, a complexidade processual exigida ao beneficiário e também a existência de apoios decorrentes dos sistemas de incentivos, onde a eficiência energética decorre da modernidade dos equipamentos adquiridos, evidencia desde o início da execução do programa uma certa sobredotação do eixo, resultante da concentração temática. O montante a desafetar representa apenas cerca de 5% da dotação atual do eixo.

- **Desafetar 2.600.000 euros ao eixo 5 – “Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos”**, financiado pelo FEDER, na PI 5.2 – Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

No processo relativo a reprogramação anterior do programa, este eixo tinha sido objeto de um reforço substancial, cerca de 13 milhões de euros, designadamente para o sistema de Proteção Civil, inundações e proteção da orla costeira.

Verifica-se algum atraso no programa de obras a realizar, com extensão para além do período de programação, designadamente na construção de infraestruturas de Proteção Civil, havendo oportunidade para uma desafetação de fundo estrutural FEDER, que representa apenas 5,8% da dotação atual.

- Desafetar 45.175.000 euros ao eixo 7 – “Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas”, financiado pelo FEDER, mais concretamente na PI 7.3 – Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transporte ecológicos e baixo teor de carbono.

Conforme já referido é neste eixo que se encontra o efetivo “poder de fogo” para avançar com este exercício de reprogramação. Com efeito a retirada da candidatura sobre a construção de um navio tipo ferry permite que sejam libertados 40,8 milhões de euros de fundo estrutural, a que se acrescenta a afinação do programa de investimentos previstos para a rede de aeródromos/aeroportos regionais, a qual se projeta para além da vigência do atual quadro comunitário de apoio. O montante a desafetar representa cerca de 61,7% da dotação atual do eixo.

- Desafetar 149.000 euros ao eixo 11 – “Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente”, financiado pelo FSE, na PI 11.1 – Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos.

Trata-se de um montante financeiro que se enquadra nas opções de política regional de desenvolvimento da política de capacitação e formação integrados em entidades e programas próprios, exclusivamente financiados por recursos regionais.

A única operação aprovada já supera as metas inicialmente previstas, tendo-se verificado uma sobreavaliação dos recursos financeiros para o seu alcance, por não haver histórico de financiamento para este tipo de formação e por corresponder a uma formação muito específica. O montante a desafetar representa cerca de 68,9% da dotação atual do eixo.

- Alocar 9.010.000 euros ao eixo 3 – “Competitividade das Empresas Regionais”, financiado pelo FEDER, nas PI 3.2 – Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização (2.082.500 euros) e 3.3 – Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços (6.927.500 euros).

Este eixo do programa tem já certo um nível de overbooking de compromisso de fundo estrutural, embora, pelas lições do passado, registam-se sempre algumas quebras e desistências. No âmbito dos apoios às empresas, em matéria de linhas de crédito, as empresas regionais beneficiam dos instrumentos existentes a nível nacional, financiados por recursos nacionais, com reforço pontual do orçamento regional.

O reforço agora proposto de fundo estrutural destina-se a sistemas de incentivos específicos dirigidos às empresas regionais, em relação às necessidades decorrentes de adaptação de instalações das empresas industriais e de serviços às exigências de saúde pública, incluindo a produção económica local para satisfazer a procura de bens e serviços derivados do combate à crise sanitária. Esse apoio terá enquadramento em sistemas de incentivos de base regional, cujos traços gerais ao nível das elegibilidades das propostas e das despesas foi já objeto de consulta ao

Comité de Acompanhamento do programa. A prioridade de investimento 3.3 acolherá estes sistemas, num contexto de esforço de inovação do tecido empresarial regional neste novo ambiente. Uma parcela vem reforçar a capacidade de aprovação de investimentos de relançamento económico, incluindo as ações coletivas orientadas para o setor turístico (PI 3.2). O montante de reforço do fundo estrutural representa cerca de 3,2% da dotação atual do eixo.

- Alocar 20.107.546 euros ao eixo 8 – “Emprego e Mobilidade Laboral”, financiado pelo FSE, designadamente nas PI 8.1 – Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho (2.965.596 euros) e 8.5 – Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários (17.141.950 euros).

O aumento da dotação deste eixo (21,6%) surge com a necessidade de implementação urgente de medidas ativas de resposta à pandemia de Covid-19, principalmente dirigidas aos jovens e aos ativos empregados.

O reforço na PI 8.1, especificamente na TO estágios profissionais, através da prorrogação do estágio por mais 9 meses, tem por objetivo possibilitar e garantir aos jovens que terminariam os estágios no corrente ano a continuidade e manutenção do exercício de funções adequadas às suas qualificações em contexto real de trabalho, adquirindo experiência profissional e novas competências que potenciam a sua integração no mercado de trabalho, constituindo um dos principais desafios-chave necessários para a redução das dificuldades de integração dos jovens no atual contexto económico de crise e incerteza face aos impactos da pandemia.

O foco do reforço deste eixo centra-se na PI 8.5, com a necessidade de intervir rapidamente ao nível dos ativos empregados, por forma a possibilitar a manutenção dos postos de trabalho, ora em risco, e garantir a estabilidade laboral e social, como resposta imediata aos efeitos negativos resultantes da pandemia. Assim, neste âmbito, foram criadas medidas extraordinárias de apoio ao emprego, as quais têm como público-alvo os empregados e como principal objetivo a manutenção dos seus postos de trabalho. Como resposta imediata à crise sanitária e económica daí resultante foram criadas as medidas ativas “AMEALA - Apoio à Manutenção do Emprego - Antecipação de Liquidez Abril”, com uma dotação indicativa de 5,3M€, que consiste na atribuição de um apoio no mês de abril de 2020, com o objetivo de possibilitar às empresas a liquidez para a manutenção dos postos de trabalho, uma vez que o apoio atribuído é a título não reembolsável desde que o empregador mantenha o nível de emprego até 31 de dezembro de 2020 e a medida ativa “MEET - Medida Extraordinária de Estabilização de Trabalhadores”, com uma dotação indicativa de 5M€, que consiste num apoio financeiro concedido às entidades empregadoras para a conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo ou para a renovação de contratos de trabalho existentes.

Após as medidas extraordinárias de resposta imediata à crise sanitária, é de igual modo importante acautelar medidas para a retoma da atividade económica e social pelo que será criada a medida “IRNAE - Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial”, com uma dotação indicativa de 6,8M€, com o objetivo de apoiar a manutenção do emprego e reduzir o risco de desemprego dos trabalhadores de entidades empregadoras afetadas por crise empresarial em consequência da pandemia, através da atribuição de um apoio ao empregador na fase de regresso dos trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade empresarial.

- Alocar 23.760.138 euros ao eixo 9 – “Inclusão Social e Combate à Pobreza”, na componente financiada pelo FSE, PI 9.1 – Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade (6.460.138 euros) e na componente financiada pelo FEDER, PI 9.7 – Investimento na

saúde e nas infraestruturas sociais que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local (17.300.000 euros).

O reforço proposto na PI 9.1, financiada pelo FSE, tem como objetivo manter as competências para a empregabilidade do público mais desfavorecido, reduzindo os riscos de pobreza e exclusão social, contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa de rendimentos. Assim, e como resposta aos desafios presentes causados pela pandemia e de forma a garantir o reequilíbrio social necessário ao investimento no capital humano de um público com dificuldades acrescidas, estão previstas duas medidas ativas de resposta aos efeitos causados pela pandemia, cujo público-alvo são os desempregados. A primeira medida ativa criada para o efeito, designada por “CET - Colocação Extraordinária de Trabalhadores” visa reforçar a capacidade de resposta das entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, com atividade nas áreas da saúde e do apoio social na Região, através da colocação de desempregados para a substituição de trabalhadores impossibilitados de exercerem as suas funções nas áreas da saúde e apoio social, no âmbito da crise sanitária, ou seja, prevê a substituição de trabalhadores que se encontram em isolamento profilático, incapacitados para o trabalho e em assistência a filhos menores, na sequência da COVID-19. Para além da medida CET, e com o objetivo de manter as competências para a empregabilidade do público que fique na situação de desemprego na sequência da crise sanitária está prevista a criação de uma medida de integração socioprofissional que visa manter e/ou aumentar as competências para a sua empregabilidade, favorecendo a criação ou a manutenção de hábitos de trabalho e de um melhor conhecimento do mundo laboral, para além de promover a aproximação entre potenciais empregadores e os desempregados.

Por outro lado, no que respeita à Prioridade de Investimento financiada pelo FEDER, relativa à intervenção na saúde e nas infraestruturas sociais, o reforço FEDER previsto nesta reprogramação dirige-se exclusivamente ao financiamento da intervenção na crise de saúde pública e ao reforço da capacidade de resposta do próprio sistema regional de saúde.

Pretende-se reforçar a capacidade de financiamento das despesas assumidas com a aquisição de bens e serviços, designadamente, equipamentos de proteção individual, aparelhos e máquinas, Kits de análise, medicamentos, quarentena de doentes, contratação de pessoal, adaptação/qualificação de laboratórios regionais públicos de apoio à testagem da população, obras de adaptação de instalações de saúde, entre outras.

A contratação de pessoal prevista refere-se a contratos de pessoal, cerca de 18 elementos no total, afetos aos 3 pontos de recolha e processamento de análises num período de 12 meses que rondará no total em termos de custos o montante abaixo dos 500.000 euros.

- **Quadro Financeiro Final**

Esta proposta de reprogramação não implica qualquer alteração do montante global de financiamento dos fundos estruturais, mantendo-se o envelope financeiro para este período de programação nos 1.137.480.882 euros.

Os movimentos financeiros propostos são entre eixos do programa, atingindo um volume financeiro de 52,9 milhões de euros.

Para além de uma libertação de fundo estrutural de pequeno montante num Eixo/Prioridade financiado pelo FSE, todos os reforços de dotação propostos, nas áreas das empresas, do emprego e na saúde e inclusão social, advêm de recursos inicialmente afetos de Eixos/Prioridades financiadas pelo FEDER.

Em consequência e em termos finais, observa-se uma diminuição do montante global FEDER na ordem dos 26,4 milhões de euros, por contrapartida de aumento da dotação global do fundo estrutural FSE, exatamente nesse montante.

Em termos relativos os movimentos financeiros entre eixos representam pouco mais de 4,6% da dotação global.

No quadro seguinte apresenta-se o movimento financeiro do FSE neste exercício de reprogramação:

(euro)

Eixo	PI	Fundo	Dotação Inicial		Origem/Reforço	Dotação Proposta	
8 - Emprego e Mobilidade Laboral	8.1	FSE	86.258.307	93.248.307	+20.107.546	89.223.903	113.355.853
	8.3	FSE	1.020.000			1.020.000	
	8.4	FSE	2.100.000			2.100.000	
	8.5	FSE	3.870.000			21.011.950	
9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	9.1	FSE	89.344.550	90.322.250	+6.460.138	95.804.688	96.782.388
	9.4	FSE	857.700			857.700	
	9.5	FSE	120.000			120.000	
10- Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	10.1	FSE	5.535.700	133.550.575		5.535.700	133.550.575
	10.2	FSE	5.030.000			5.030.000	
	10.3	FSE	34.678.475			34.678.475	
	10.4	FSE	88.306.400			88.306.400	
11- Capacidade Institucional e Administração Pública	11.1	FSE	216.200	216.200	-149.000	67.200	67.200
Transferência FEDER					-26.418.684		
TOTAL FSE			317.337.332	317.337.332	0.00	343.756.016	343.756.016

O resultado final do exercício de reprogramação será o seguinte:

EIXO	FUNDO	Dotação Atual (euro)	Reprogramação (euro)	Dotação Final (euro)
1. Investigação, Desenv. Tecnológico e Inovação	FEDER	34.250.000	-2.650.000	31.600.000
2. Melhorar o Acesso às TIC	FEDER	18.200.000		18.200.000
3. Competitividade das PME	FEDER	278.178.500	+9.010.000	287.188.500
4. Economia de Baixo carbono	FEDER	44.459.248	-2.303.684	42.155.564
5. Adaptação a Alterações Climáticas	FEDER	44.800.000	-2.600.000	42.200.000
6. Ambiente e Utilização Eficiente de Recursos	FEDER	79.813.500		79.813.500
7. Transportes Sustentáveis	FEDER	73.175.000	-45.175.000	28.000.000
8. Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	93.248.307	+20.107.546	113.355.853
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	79.000.000	+17.300.000	96.300.000
	FSE	90.322.250	+6.460.138	96.782.388
10. Investir na Educação e Formação	FEDER	103.267.302		103.267.302
	FSE	133.550.575		133.550.575
11. Capacidade Institucional e Ad. Pública Eficiente	FSE	216.200	-149.000	67.200
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER	57.500.000		57.500.000
13. Assistência Técnica	FEDER	7.500.000		7.500.000
Subtotal	FEDER	820.143.550	-26.418.684	793.724.866
Subtotal	FSE	317.337.332	+26.418.684	343.756.016
Total Geral	FEDER+FSE	1.137.480.882	0	1.137.480.882

3 – Apresentação das alterações propostas por Eixo/Prioridade de Investimento

No ponto anterior foram apresentados os movimentos financeiros proporcionados por esta reprogramação do PO AÇORES 2020. Neste ponto são apresentados os impactos das alterações de dotação ao nível dos indicadores de realização, domínios de intervenção e, a título indicativo o detalhe financeiro das Prioridades de Investimento associadas aos eixos objeto de reprogramação.

A ordem de apresentação desta informação segue em primeiro lugar as prioridades dos eixos que terão uma diminuição de dotação financeira e depois serão abordados os eixos e as prioridades de investimento que terão dotação financeira reforçada.

Eixos/Prioridades que libertam fundo estrutural

Eixo 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

As dotações financeiras reprogramadas

A desafetação referida no ponto anterior de 2.650 mil euros de fundo estrutural neste eixo, conduz a uma repartição indicativa de 10,5 milhões de euros de apoio FEDER na PI 1.1 - Reforço das infraestruturas e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e a uma dotação de 21,1 milhões de euros na Prioridade de Investimento 1.2 – Promoção do investimento das empresas na I&D.

Estas novas dotações indicativas são suficientes para cumprir com as metas propostas, quer ao nível dos projetos de investigação, dos projetos promovidos pelas empresas em articulação com investigadores e centros do conhecimento, quer ainda para cumprir o mapeamento das infraestruturas tecnológicas previstas. Por outro lado, a proporção de 1/3 para a primeira prioridade e 2/3 para a segunda, na estrutura de financiamento deste eixo cumpre as orientações iniciais ao nível do acordo de parceria sobre a repartição financeira neste eixo.

Indicadores de realização por Prioridade de Investimento

Ao nível da Prioridade 1.1 – Reforço das infraestruturas e das capacidades de investigação e inovação (I&I), os indicadores de realização mantêm-se firmes e sem variação. O nível de execução financeiro e material atuais e as perspetivas no futuro próximo conduzem a que os ajustamentos relativamente de pequena dimensão financeira efetuadas na reprogramação e em particular nesta prioridade não afetarão as metas propostas e constantes atualmente no programa.

PI 1.1.1 - Indicadores de Realização Comuns Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO25	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	ETI	FEDER	MD	75	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O125	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	MD	50	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

No âmbito da Prioridade de Investimento 1.2 – Promoção do investimento das empresas na I&D, não há alterações com substância nos indicadores existentes, mercê da folga existente no quadro de custos médios utilizados no cálculo inicial.

Por outro lado, deve-se ter em atenção que o orçamento existente para a candidatura relativa ao parque tecnológico NONAGON é já conhecido, evidenciando um diferencial entre a previsão inicial de despesa para os 2 parques científicos na Terceira e em S. Miguel e o que será a despesa final com estes projetos.

Haverá, no entanto, ainda no âmbito dos indicadores de realização, lugar a uma correção de informação atual. Com efeito, o número de empresas que submetem candidaturas na Prioridade 1.2 será o mesmo a considerar para os

indicadores CO01, CO02 e CO026 (ver tabela seguinte), já que pela natureza e critérios de seleção dos projetos, as empresas com projetos aprovados e que beneficiam de subvenções terão de apresentar uma colaboração com o sistema regional de investigação.

Para além disso e relativamente ao indicador CO06, a meta foi também corrigida, tendo em conta o montante das operações aprovadas até à presente data, valor esse que serve de base ao cálculo da meta deste indicador. No quadro seguinte:

PI 1.2.1 - Indicadores de Realização Comuns Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	Nº	FEDER	MD	12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	FEDER	MD	12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	MD	960.000 533.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	6 12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO026	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	FEDER	MD	20 12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	FEDER	MD	2	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho

Para além da correção do volume de despesa, introduzindo o montante reprogramado para a despesa certificada, nada a alterar no quadro de desempenho.

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 1

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	MD	0	50	Sistema de Informação dos FEEI
Principal etapa de execução	K125	Projetos de I&D apoiados (contratado)	Nº	FEDER	MD	22	50	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	FEDER	MD	0	2	Sistema de Informação dos FEEI
Principal etapa de execução	K125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	FEDER	MD	1	2	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F12	Despesa certificada	€	FEDER	MD	8.651.794	41.747.968 38.630.321	Sistema de Informação dos FEEI

Tipologia de Intervenção

Ainda que os montantes a afetar por domínio de intervenção tenham um carácter indicativo, os mesmos são corrigidos em ordem a refletir melhor e com maior aderência a realidade da execução das prioridades neste eixo, para além de correção de um erro de classificação de despesa.

Não há grandes empresas ou multinacionais a operar nos Açores que desenvolvam atividades de investigação, pelo que indicar um montante de 1 milhão de euros de fundos para este efeito não traduz a realidade, nesta reta final de execução do programa. Por outro lado, o processo de clusterização tem seguido o processo no quadro institucional e

de relações existentes entre as empresas das fileiras económicas. Em sentido inverso, aumenta-se a dotação afeta à transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, por via das intenções de candidatura existentes e também nas atividades de investigação e inovação.

Ainda no âmbito dos domínios de intervenção neste eixo prioritário haverá lugar a uma correção na indicação do investimento realizado e projetado nos centros de investigação público, não havendo centros nem infraestruturas privadas.

Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	2	Processos de investigação e inovação em grandes empresas	4.000.000 0.00
	58	Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	5.650.000 16.100.000
	59	Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	14.500.000 0.00
	60	Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	5.700.000 10.850.000
	62	Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	4.000.000 1.650.000
	63	Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	4.000.000 0.00
	64	Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	3.400.000 3.000.000
	65	Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	2.000.000 0.00

Nos restantes quadros informativos constantes do programa para cada eixo e, neste eixo em particular, corrige-se somente o montante de fundo estrutural FEDER reprogramado.

Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	34.250.000 31.600.000

Tipo de Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	34.250.000 31.600.000

Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	34.250.000 31.600.000

Eixo 4 – Economia de Baixo Carbono

As dotações financeiras reprogramadas

Conforme já foi analisado e debatido, neste eixo prioritário registam-se dificuldades ao nível de implementação de medidas de eficiência energética em territórios de menores níveis de desenvolvimento económico, ao nível das empresas e também no quadro do transporte coletivo de passageiros, através de meios de transporte e veículos que não utilizam os tradicionais combustíveis derivados do petróleo.

As restrições e as dificuldades de obtenção de candidaturas nestes domínios são uma realidade, apesar da divulgação das medidas existentes e dos avisos abertos para esse efeito. No caso das empresas, o atual modelo de apoio não é atrativo e tem a concorrência de vários instrumentos existentes no mercado, a que acresce o facto da eficiência energética ser obtida pela atualização e renovação dos equipamentos que encerram níveis de consumo inferiores à geração anterior. Ao nível do transporte coletivo de passageiros registam-se custos muito elevados dos meios que utilizam novas formas de energia, sendo o apoio financeiro muito restrito, para mais em territórios (ilhas) com uma população escassa, em que as empresas de viação não geram meios financeiros para recuperação, com algum significado, do investimento exigido.

Pelo exposto, a proposta vai no sentido de desafetação global no eixo de 2.303.684 euros, repartido pela **Prioridade 4.2 – Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas** (-1.000.000 euros), que ficará com uma dotação indicativa de 500 mil euros e pela **Prioridade 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável** (-1.303.684 euros), que ficará com uma dotação indicativa de 6.230.564 euros.

Indicadores de realização por Prioridade de Investimento

Em termos de variação dos indicadores de realização na PI 4.2 - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, o ajustamento é efetuado utilizando a métrica que tem sido utilizada, sendo a diminuição proporcional ao montante FEDER reduzido.

PI 4.2.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	42 4	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	MD	42 4	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Na variação de dotação na PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, utiliza-se igualmente a mesma metodologia de cálculo do indicador de realização. Deste modo a variação do número de

quilómetros de vias dedicadas a mobilidades suaves (-15.43 km) é proporcional ao montante FEDER retirado, utilizando a métrica existente.

PI 4.5.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº	FEDER	MD	26	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	km	FEDER	MD	46,43 31	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho

Para além da correção do volume de despesa, introduzindo o montante reprogramado para a despesa certificada, nada a alterar no quadro de desempenho.

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 4

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	CO30	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis	MW	FEDER	MD	0	8	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	K411	Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW	FEDER	MD	3,6	8	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F42	Despesa certificada	€	FEDER	MD	8.536.025	56.568.363 53.858.147	Sistema de Informação dos FEEI

Tipologia de Intervenção

O ajustamento efetuado nos montantes indicativos por domínio de intervenção tem em conta as propostas efetuadas ao nível das dotações das prioridades objeto de alteração de dotação.

Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	12	Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	30.000.000
	13	Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	5.000.000
	14	Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	425.000
	43	Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	2.034.248
	68	Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio	1.000.000 250.000
	70	Promoção da eficiência energética em grandes empresas	500.000 250.000
	90	Ciclovias e vias pedonais	5.500.000 4.196.316

Nos restantes quadros informativos constantes do programa para cada Eixo e, neste eixo em particular, corrige-se somente o montante de fundo estrutural FEDER reprogramado.

Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	39.534.248 37.230.564
FEDER	02	Subvenção reembolsável	4.500.000
FEDER	04	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimos ou equivalente	425.000

Tipo de Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	44.459.248 42.155.564

Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	44.459.248 42.155.564

Eixo 5 – Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos

As dotações financeiras reprogramadas

Conforme já assinalado em ponto anterior, o reajustamento temporal do plano de intervenções na rede de infraestruturas de Proteção Civil permite a libertação de dotação FEDER de 2.600.000 euros, na **Prioridade de Investimento 5.2 - Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.**

Indicadores de realização por Prioridade de Investimento

Apenas uma alteração no indicador O524, refletindo o ajustamento referido.

PI 5.2.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº pessoas	FEDER	MD	31.388	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	FEDER	MD	9,75	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O524	Infraestruturas de proteção civil apoiadas	Nº	FEDER	MD	6 5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho

Acerto dos objetivos finais relacionados com a alteração na Prioridade de Investimento 5.2.

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 5

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	Nº	FEDER	MD	5	23	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº	FEDER	MD	9900	31.388	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	O524	Infraestruturas de proteção civil apoiadas	Nº	FEDER	MD	2	6 5	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F52	Despesa certificada	€	FEDER	MD	12.102.690	52.705.883 49.647.059	Sistema de Informação dos FEEI

Tipologia de Intervenção

As infraestruturas de Proteção Civil no PO AÇORES 2020 concorrem para ambos os domínios considerados, seja por via de riscos associados a alterações do clima, seja por via de riscos não relacionados com o clima, donde se fará um ajustamento proporcional.

Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	87	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	40.300.000 39.130.000
	88	Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	4.500.000 3.070.000

Nos restantes quadros informativos constantes do programa para cada Eixo e, neste Eixo em particular, corrige-se somente o montante de fundo estrutural FEDER reprogramado.

Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	44.800.000 42.200.000

Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	44.800.000 42.200.000

Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	44.800.000 42.200.000

Eixo 7 – Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

As dotações financeiras reprogramadas

É neste eixo prioritário que se concentra a principal origem de fundos estrutural FEDER neste exercício de reprogramação. Conforme já amplamente explicado, a desistência de um projeto com dimensão financeira, relativo à construção de navio (40,8 M€ FEDER), a que acresce um alisamento no tempo, com entrada em novo período de programação, do investimento nas infraestruturas aéreas (-4,4 M€), confere o real “poder de fogo” em termos de origem de recursos para realocar.

É apenas afetada uma Prioridade de Investimento que justamente contempla as intervenções nos sistemas marítimos e aéreos, a PI 7.3. De uma dotação indicativa de 57.175.000 euros, a **PI 7.3- Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias**, que passa para uma dotação indicativa de fundo estrutural FEDER de 12 M€, associada exclusivamente à intervenção nos aeródromos/aeroportos regionais.

Indicadores de realização por Prioridade de Investimento

No âmbito dos indicadores de realização há a destacar a retirada do indicador específico adotado para a construção do navio e a manutenção do indicador relativo às infraestruturas aéreas, atendendo a que a carteira de projetos já aprovados contempla intervenções diversas nas 5 infraestruturas aéreas, embora com menor expressão financeira que o projetado, na globalidade.

PI 7.3.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O732	Navios adquiridos	Nº	FEDER	MD	4	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O733	Aerogares intervencionadas	Nº	FEDER	MD	5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho

Em consequência da proposta de reprogramação, ao nível do quadro de desempenho são retirados os indicadores relativos à construção do navio e efetuado o acerto do volume da despesa, tendo em conta o valor da reprogramação proposta.

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 7

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O732	Navios adquiridos	Nº	FEDER	MD	0	4	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	K732	Navios adquiridos/contratados	Nº	FEDER	MD	4	4	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	O733	Aerogares intervencionadas	Nº	FEDER	MD	1	5	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F72	Despesa certificada	€	FEDER	MD	15.513.765	86.088.236 32.941.177	Sistema de Informação dos FEEI

Tipologia de Intervenção

Efetuada o ajustamento citado ao nível da retirada da construção do navio e ajustamento nas intervenções nas aerogares/aeródromos regionais.

Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	34	Outras estradas melhoradas ou reconstruídas (autoestrada, nacional, regional ou local)	16.000.000
	38	Outros aeroportos	16.375.000 12.000.000
	40	Outros portos marítimos	40.800.000

Nos restantes quadros informativos constantes do programa para cada Eixo, corrige-se, neste Eixo apenas o montante de fundo estrutural FEDER reprogramado.

Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	73.175.000 28.000.000

Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	73.175.000 28.000.000

Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	73.175.000 28.000.000

Eixo 11 – Capacidade institucional e Administração Pública Eficiente

As dotações financeiras reprogramadas

Apesar da redução da dotação do eixo, a mesma não compromete o alcance da meta final associada ao indicador físico de realização. Pelo contrário, no presente exercício de reprogramação procede-se ao acréscimo da mesma em mais 200 participações (a meta passa de 600 para 800), de acordo com a execução conhecida da única operação a financiar no eixo. A subavaliação da meta ficou a dever-se ao facto de não haver histórico de financiamento deste tipo de formação, pelo que foi incorreto o cálculo do valor padrão a aplicar, tendo sido sobreavaliados os recursos financeiros necessários para o alcance das respetivas metas.

PI 11.1.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total (a)		
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	MD	600 800	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho

Em consequência da proposta de reprogramação e, tendo em conta o referido relativamente ao indicador O1111, no quadro de desempenho é efetuado o devido ajustamento no indicador de realização. Relativamente ao indicador financeiro o ajustamento é proporcional à redução da dotação verificada no eixo.

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 11

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	MD	400	600 800	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F111	Despesa certificada	€	FSE	MD	48.762	254.353 79.059	Sistema de informação dos FEEI

Tipologia de Intervenção

Relativamente a este eixo, apenas foi efetuado o ajustamento derivado do exercício de reprogramação, assim como nos quadros seguintes.

Domínio de intervenção

Fundo	Código		Montante em euro
FSE	119	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	216.200 67.200

Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	01	Subvenção não reembolsável	216.200 67.200

Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	07	Não aplicável	216.200 67.200

Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	07	Não aplicável	216.200 67.200

Eixos/Prioridades com reforço de fundo estrutural

De seguida apresenta-se o detalhe da proposta de reforço em eixos do programa, apresentada em ponto inicial desta nota de reprogramação.

Eixo 3 – Competitividade das Empresas Regionais

Dotações financeiras reprogramadas

O reforço deste eixo exclusivamente financiado pelo FEDER é de 9.010.000 euros de participação FEDER, enquadrado em ações de reforço do relançamento económico, incluindo as ações coletivas orientadas para o setor turístico, e na adoção de novas linhas de apoio às empresas, de base regional, no quadro da adaptação forçada pela pandemia.

A Prioridade de Investimento 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização, terá um reforço financeiro na ordem dos 2.082.500 milhões de euros FEDER, no sentido de aumentar a capacidade de promoção do destino Açores. O turismo tem vindo a adquirir uma importância de dinâmica crescente na geração de valor e no emprego que tem de ser sustentada em ações de promoção, junto dos mercados emissores, nesta nova envolvente.

A Prioridade de Investimento 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços terá um reforço financeiro na ordem 6.927.500 milhões de euros FEDER.

Indicadores de realização por Prioridade de Investimento

No quadro de indicadores de realização e para a PI 3.2, o aumento da meta do indicador para 2023 é diretamente proporcional ao aumento de dotação financeira, tendo por base o cálculo utilizado para aferição deste indicador.

PI 3.2.1 - Indicadores de realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	FEDER	MD	30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	MD	2.025.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	25	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O322	Projetos de promoção turística	N.º	FEDER	MD	73 77	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Os indicadores globais da Prioridade de Investimento 3.3 são atualizados pela introdução da estimativa das empresas apoiadas pelas linhas de apoio específicas para a adaptação das empresas regionais à situação sanitária, decorrente da pandemia causada pela Covid-19, as quais já foram objeto de consulta ao Comité de Acompanhamento do programa.

PI 3.3.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	35 920	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	FEDER	MD	35 920	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	MD	10.500.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO29	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	N.º	FEDER	MD	20	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	N.º	FEDER	MD	10	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV27	Empresas que recebem subvenções – COVID 19	N.º	FEDER	MD	885	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho

Incluído o aumento das ações coletivas proposto e respetivo impacto na despesa certificada.

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 3

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	144	760	Sistema de Informação dos FEEI
Principal etapa de execução	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	432	760	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	O322	Projetos de promoção turística	N.º	FEDER	MD	10	73 77	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F32	Despesa certificada	€	FEDER	MD	91.908.289	377.959.223 387.109.223	Sistema de Informação dos FEEI

Tipologia de Intervenção

Pese embora o carácter indicativo das dotações por domínio de intervenção, será oportuno ajustar estes montantes em função do registo histórico existente que perspetiva uma maior aderência destes montantes indicativos à realidade a apurar no encerramento do programa operacional.

Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	1	Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	442.878.500 151.888.500
	63	Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	8.000.000 20.000.000
	64	Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	5.000.000
	66	Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	15.300.000
	67	Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	50.000.000 23.000.000
	69	Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	2.000.000
	72	Infraestruturas comerciais para PME (incluindo instalações e parques industriais)	17.000.000
	75	Desenvolvimento e Promoção de serviços comerciais turísticos em ou para PME	38.000.000 53.000.000

Os montantes iniciais afetos aos instrumentos financeiros eram, à escala regional, dos maiores ao nível de outros programas nacionais no atual período de programação. Esse desajustamento é tão mais visível nos instrumentos de capital e quase capital, não só face à própria natureza do investimento, mas também pelo atraso da entidade gestora em colocar no terreno este instrumento financeiro. Efetuam-se os ajustamentos mais consentâneos com a dinâmica existente.

Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	-217.600.000 236.610.000
	02	Subvenção reembolsável	40.578.500
	03	Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	10.000.000 2.500.000
	05	Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	-10.000.000 7.500.000

Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	278.178.500 287.188.500

Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	278.178.500 287.188.500

Eixo 8 – Emprego e Mobilidade Laboral

Dotações financeiras reprogramadas

Este eixo do PO AÇORES 2020 é integralmente financiado pelo fundo estrutural FSE e é o principal recetor de reforço neste exercício de reprogramação.

Os aumentos de dotação financeira de fundo estrutural FSE neste eixo atingem os 20 milhões de euros, concentrando-se em 2 prioridades de investimento, que a seguir se apresenta.

Indicadores de realização e de resultados por Prioridade de Investimento

O reforço da Prioridade de Investimento 8.1 – Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, no montante de 2.965.596 euros, conforme já assinalado no ponto inicial de apresentação da reprogramação tem por objetivo possibilitar e garantir aos jovens que terminariam os estágios no corrente ano a continuidade e manutenção do exercício de funções adequadas às suas qualificações em contexto real de trabalho, adquirindo experiência profissional e novas competências que potenciam a integração no mercado de trabalho

O reforço da dotação na PI não implica assim a alteração das respetivas metas, nem a introdução de novo indicador, por se tratar de uma prorrogação da duração dos estágios de jovens que constam de operações já aprovadas no PO, atendendo a que nos pressupostos do cálculo do custo padrão associado à PI já se previa grandes variações, consoante as alterações de política pública respeitante principalmente à duração dos estágios.

PI 8.1.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O811	Participantes desempregados que beneficiam de apoios à contratação	N.º	FSE	MD	5.500	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O816	Participantes jovens que beneficiam de estágios profissionais.	N.º	FSE	MD	6.500	Sistema de informação dos FEEI	Anual

O reforço da Prioridade de Investimento 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários com a introdução de novas medidas ativas de apoio ao emprego, com o objetivo de garantir a manutenção dos postos de trabalho, com um reforço FSE de 17.141.950 euros, orienta-se fundamentalmente, também como já referido, para 3 novas medidas, que surgem no âmbito desta crise sanitária, com o objetivo de manutenção de postos de trabalho.

No quadro de indicadores de realização e de resultados, nesta Prioridade há a registar a reformulação de metas e a introdução de dois indicadores novos, refletindo estes o apoio específico no quadro do impacte da situação sanitária.

Assim, relativamente ao indicador de resultado R856 e, tendo em consideração que a operacionalização da PI ocorreu apenas em 2017, que a maioria das ações foram realizadas no ano de 2019, a natureza da formação, de curta

duração, bem como a conjuntura económica em que será efetuado o levantamento do indicador, em plena crise económica provocada pela pandemia Covid-19 em que grande parte das empresas entraram em lay off e, de uma maneira geral, sem grande probabilidade de contratar novos colaboradores, propomos a redução da meta de 2023 para 35%, atentos ao contexto e tendo por referência a meta alcançada no anterior período de programação.

PI 8.5.1.1 - Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R856	Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho, 6 meses após a conclusão da formação	MD	%	35	%	2013	50 35	Sistema de informação dos FEEI	2018/2023
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	MD	%	80	%	2013	90	Sistema de informação dos FEEI	2018/2023

Relativamente ao indicador de realização O857 – “Participações de empregados em unidades de formação de curta duração” e, tendo em consideração a data de operacionalização da PI ter sido apenas em 2017 e a dificuldade na constituição de turmas com ativos empregados, em grande parte por constrangimentos ao nível da disponibilidade das respetivas entidades patronais em dispensar os seus colaboradores para a frequência de formação, devido à reduzida dimensão da maioria das empresas que operam na região, bem como o facto de as regras de financiamento das operações de baixo montante (OBM) serem muito penalizadoras para os beneficiários, designadamente, a modalidade de montante fixo (tudo ou nada), o que tem originado desistência das operações aprovadas. Acrescem os constrangimentos associados à situação de crise provocada pelo COVID-19, em que a formação presencial foi suspensa, associada à fraca adesão dos formandos, em especial quando se trata da modalidade de formação à distância. Assim, e mantendo-se o custo padrão inalterado e tendo em conta a execução física conhecida até à data registar uma quebra de 73% relativamente ao aprovado, e as condicionantes do contexto atual de incerteza relativamente à duração da pandemia, propomos a redução da meta de 2023 para 5000 participações, de acordo com a quebra registada nas operações aprovadas e os constrangimentos e condicionantes enumerados que contribuem para a baixa participação nas formações.

Quanto ao indicador O858 - “Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração”, verifica-se também um ajustamento da meta, tendo em consideração a data de operacionalização da PI ter sido apenas em 2017 e as regras de financiamento das OBM serem muito penalizadoras para os beneficiários, designadamente, a modalidade de montante fixo (tudo ou nada), o que tem originado desistências das operações aprovadas. Apesar da recente alteração à legislação aplicável ao financiamento das OBM, ainda não é possível quantificar o seu impacto. A acrescer à dificuldade de operacionalização da medida estão os constrangimentos associados à situação de crise provocada pelo COVID-19, em que a formação presencial foi suspensa, originando fraca adesão dos formandos, em especial quando se trata da modalidade de formação à distância. Assim, e mantendo-se o custo padrão inalterado e tendo em conta a execução física conhecida até à data registar uma quebra de 73% relativamente ao aprovado, e as condicionantes do contexto atual de incerteza relativamente à duração da pandemia, propomos a redução da meta de 2023 para 400 participações, de acordo com a quebra registada nas operações aprovadas e os constrangimentos e condicionantes enumerados que contribuem para a baixa participação nas formações.

É introduzido nesta PI o indicador CV30 – “Valor das ações para combater ou neutralizar os efeitos da pandemia de COVID-19”, incluindo a dotação afeta às 3 medidas ativas criadas no âmbito de resposta aos impactos da pandemia. Para as medidas ativas AMEALA e IRNAE foi introduzido o indicador CV3X – “Número de postos de trabalho apoiados no combate aos efeitos da pandemia de Covid-19”, atendendo a que não é possível ter uma leitura de indicador por participante para estas medidas, por consistirem num apoio à manutenção do nível de emprego das entidades empregadoras afetadas pela crise económica na sequência da pandemia. O cálculo da meta teve em consideração a dotação da PI para as duas medidas ativas da TO que concorrem para o indicador e o número de postos de trabalho que se estima abranger, tendo em conta os valores financeiros (FSE) previstos conceder (pode variar entre €510 e €1.133).

É também introduzido na PI um novo indicador CV31 - “Número de participantes apoiados no combate ou na neutralização dos efeitos da pandemia de Covid-19”, cujo cálculo da meta teve em consideração a dotação da PI para a medida ativa da TO (MEET) que concorre para o indicador e o número de participantes que se estima abranger, tendo em conta a duração do apoio (pode variar entre 9 e 24 meses) e os valores financeiros (FSE) previstos conceder (pode variar entre €1.530 a €5.100).

O custo padrão e as metas associadas aos indicadores COVID estão sujeitos a variações consoante as alterações que venham a ser introduzidas/estabilizadas na política pública, nomeadamente, a sua duração, valor do apoio a atribuir e respetiva duração da pandemia e incerteza dos seus impactos.

PI 8.5.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	N.º	FSE	MD	18.000 5.000	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	N.º	FSE	MD	1.350 400	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV30	Valor das ações para combater ou neutralizar os efeitos da pandemia de COVID-19	€	FSE	MD	17.141.950	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV31	Número de participantes apoiados no combate ou na neutralização dos efeitos da pandemia de Covid-19	Nº	FSE	MD	1.380	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV3X	Número de postos de trabalho apoiados no combate ou na neutralização dos efeitos da pandemia de Covid-19	Nº	FSE	MD	15.500	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho

Incluído o impacto na despesa certificada do reforço do fundo estrutural.

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 8

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	MD	3.100	5.500	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O816	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	MD	3.000	6.500	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	N.º	FSE	MD	380	700	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F81	Despesa certificada	€	FSE	MD	28.095.260	109.703.892 133.359.827	Sistema de informação dos FEEI

Tipologia de Intervenção

Os montantes dos domínios de intervenção e dos demais quadros constantes do eixo foram ajustados de acordo com o proposto no exercício de reprogramação.

Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	102	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	86.258.307 89.223.903
	104	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	1.020.000
	105	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	2.100.000
	106	Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	3.870.000 21.011.950

Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	01	Subvenção não reembolsável	93.248.307 113.355.853

Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	07	Não aplicável	93.248.307 113.355.853

Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	07	Não aplicável	93.248.307 113.355.853

Eixo 9 – Inclusão Social e Combate à Pobreza

Dotações financeiras reprogramadas

Este eixo integra os 2 fundos estruturais FEDER e FSE. A proposta de reprogramação afeta as Prioridades de Investimento 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade (FSE) e 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local (FEDER), num valor total de 23.760.138 euros.

Indicadores de realização por Prioridade de Investimento

A Prioridade de Investimento 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade, com um reforço FSE de 6.460.138 euros, orienta-se fundamentalmente, também como já referido em ponto anterior, para resposta aos desafios presentes causados pela pandemia e de forma a garantir o reequilíbrio social necessário ao investimento no capital humano de um público com dificuldades acrescidas.

Para as novas medidas, no âmbito da COVID-19, foram introduzidos dois novos indicadores na PI, por forma a quantificar a dotação afeta às 2 medidas ativas (CV30) e o número de participantes apoiados no combate ou na neutralização dos efeitos da pandemia (CV31). O cálculo da meta do ID CV31 teve em consideração a dotação da PI para as medidas da TO que concorrem para o indicador e o número de participantes que se estima abranger, tendo em conta a duração do apoio (pode variar entre 3 e 6 meses) e os valores financeiros (FSE) previstos conceder. O custo padrão e a meta está sujeita a variações, consoante as alterações que venham a ser introduzidas/estabilizadas na política pública, nomeadamente, a sua duração, valor do apoio a atribuir e respetiva duração da pandemia e incerteza dos seus impactos.

PI 9.1.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	N.º	FSE	MD	9.000	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV30	Valor das ações para combater ou neutralizar os efeitos da pandemia de COVID-19	€	FSE	MD	6.460.138	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV31	Número de participantes apoiados no combate ou na neutralização dos efeitos da pandemia de Covid-19	N.º	FSE	MD	2.095	Sistema de informação dos FEEI	Anual

A Prioridade de Investimento 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local, com um reforço FEDER de 17.300.000 euros está exclusivamente dedicado à componente da saúde pública, no atual contexto de pandemia.

Devido à nova envolvente, à execução da programação, que provocou este exercício de reprogramação, introduzem-se indicadores físicos de realização adaptados à intervenção pública de resposta aos efeitos da pandemia.

Indicadores de realização por Prioridade de Investimento

Atendendo a que o reforço se destina a intervenções no âmbito do sistema regional de saúde em resposta à pandemia, são introduzidos novos indicadores exclusivos a esta situação e que estão relacionados com investimentos em equipamentos de saúde, equipamentos de proteção individual, medicamentos, testes Covid-19, alojamento de pessoas em quarentena ou infetadas ou de profissionais de saúde, aumento da capacidade de internamento das unidades de saúde para tratamento de doentes Covid-19, bem como investimentos relacionados com a adaptação/qualificação de laboratórios regionais públicos de apoio à testagem da população, obras de adaptação de instalações de saúde, entre outras.

PI 9.7.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor Alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	MD	42	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO36	População abrangida pelos serviços de saúde melhorados	N.º	FEDER	MD	170.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV1	Aquisição de equipamento de proteção individual	€	FEDER	MD	12.000.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV2	Aquisição de equipamento médico	€	FEDER	MD	4.000.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV3	Aquisição de medicamentos para realização de testes e tratamento da Covid-19	€	FEDER	MD	2.500.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV8	Aumento da capacidade de internamento para doentes com Covid-19	N.º	FEDER	MD	10	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV9	Laboratórios equipados /aumento da capacidade para testagem à Covid-19	N.º	FEDER	MD	3	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho

No quadro de desempenho foi efetuada a correção no valor da despesa certificada, por via do reforço financeiro desta Prioridade.

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 9

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	N.º	FSE	MD	6.400	9.000	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	N.º	FSE	MD	5	8	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F91	Despesa certificada	€	FSE	MD	32.889.259	406.261.474 113.861.633	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	MD	13	42	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F92	Despesa certificada	€	FEDER	MD	31.779.077	92.941.177 113.294.118	Sistema de informação dos FEEI

Tipologia de Intervenção

Efetuados os ajustamentos indicativos nos respetivos domínios de intervenção e nos demais quadros, por via do reforço das dotações FEDER e FSE deste eixo.

Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	53	Infraestruturas de Saúde	39.500.000 56.800.000
	55	Outras infraestruturas sociais que contribuam pra o desenvolvimento regional e local	39.500.000
FSE	109	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	89.344.550 95.804.688
	112	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	857.700
	113	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	120.000

Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	79.000.000 96.300.000
FSE	01	Subvenção não reembolsável	90.322.250 96.782.388

Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	79.000.000 96.300.000
FSE	07	Não aplicável	90.322.250 96.782.388

Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	79.000.000 96.300.000
FSE	07	Não aplicável	90.322.250 96.782.388

4 – Ajustamentos pontuais em indicadores

Neste exercício de reprogramação são efetuados pequenos ajustamentos nas metas de alguns indicadores dos vários Eixos do programa, tendo em conta os dados disponíveis mais atualizados para o respetivo cálculo.

Algumas dessas atualizações haviam já sido referenciadas pela Comissão Europeia, aquando da aprovação do relatório de 2018 do PO Açores 2020.

Eixos onde se verifica atualização de indicadores

Eixo 1 – Investigação, Desenvolvimento tecnológico e Inovação

Na sequência da referência efetuada pela Comissão Europeia no relatório de execução anual 2018 do PO Açores 2020 relativamente ao desajustamento da meta do indicador CO08, procede-se neste exercício de reprogramação a essa atualização, tendo em conta a sua forma de cálculo e os dados conhecidos até esta data.

PI 1.2.1 - Indicadores de Realização Comuns Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	Nº	FEDER	MD	12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	FEDER	MD	12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	MD	960.000 533.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	6 12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO026	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	FEDER	MD	20 12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	FEDER	MD	2	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Eixo 2 – Melhorar o Acesso à Tecnologia de Informação e da Comunicação

Partindo do pressuposto que cada empresa apoiada corresponde a pelo menos um posto de trabalho criado, o indicador CO08 não estaria consonante com os indicadores CO01 e CO02 pelo que se procede à sua atualização, tendo sido também feita referência ao desajustamento da meta deste indicador pela Comissão Europeia no relatório de execução anual 2018 do PO Açores 2020.

PI 2.3.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	MD	40 30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O232	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	FEDER	MD	26	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Eixo 6 – Ambiente e Eficiência dos Recursos

Tendo conhecimento do montante de operações aprovadas até à presente data e, tendo em conta a referência efetuada pela Comissão Europeia, relativamente ao desajustamento da meta do indicador CO38 deste Eixo do programa, procede-se, neste exercício de reprogramação à sua atualização.

PI 6.5.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO38	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m²	FEDER	MD	137.652 165.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO39	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m²	FEDER	MD	8.403	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 6

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	CO18	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	Nº	FEDER	MD	11.400	66.093	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano		MD	22.129	88.517	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	CO38	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m²	FEDER	MD	23245	137.652 165.000	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F62	Despesa certificada	€	FEDER	MD	21.812.816	93.898.236	Sistema de Informação dos FEEI

Eixo 10 – Ensino e Aprendizagem ao longo da vida

Dada a execução conhecida, constata-se a subavaliação da respetiva meta, que ficou a dever-se à introdução da medida ativa designada por cursos ABC a contabilizar no indicador, com mais participações e com menor custo. Assim, procedeu-se ao devido ajustamento da meta de 4.000 para 11.700 adultos apoiados, em linha com o aprovado e do respetivo custo padrão da PI, o qual está sujeito a grandes variações consoante a tipologia da formação em causa, que pode variar entre 300 e 3.000 horas, e a natureza dos apoios a atribuir aos formandos, pelo que é proposta a alteração do indicador O1031.

PI 10.3.2.1 - Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fund o	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N.º	FSE	MD	4.000 11.700	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 10

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O101 1	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	N.º	FSE	MD	500	500	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O101 2	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	MD	300	700	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O103 1	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N.º	FSE	MD	2.800	4.000 11.700	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O104 1	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	N.º	FSE	MD	4.300	6.100	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F101	Despesa certificada	€	FSE	MD	38.025.132	157.118.324	Sistema de informação dos FEEI
Realização	CO35	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	FEDER	MD	2.190	7.300	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F102	Despesa certificada	€	FEDER	MD	38.972.185	121.490.944	Sistema de informação dos FEEI

A Autoridade de Gestão do PO Açores 2020

29 de junho de 2020